



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018**

O Município de Gaspar e o SAMAE de Gaspar tornam público, aos interessados, as retificações feitas no Edital de Seleção de Estagiários nº 01/2018, cujas inclusões estão elencadas a seguir:

**a) Inserção no ITEM 10. DAS VAGAS:**

Ficam incluídos os itens 10.4 e 10.5 ao Edital de Seleção de Estagiários nº 01/2018, com as seguintes redações:

*10.4 Fica assegurado aos candidatos negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de estágio oferecidas, conforme Lei Municipal n. 3.686/2016.*

*10.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros as pessoas que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição, conforme definição estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.*

Gaspar, 14 de fevereiro de 2018.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**  
Prefeito Municipal